



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 11 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 29 de Janeiro de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.150.241,02 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 390.000,00 - para aquisição de brinquedos para as unidades escolares da rede municipal de ensino infantil, que serão adquiridos através do repasse de recursos no final do exercício de 2019, por intermédio do Ministério da Educação – Programas "Brasil Carinhoso", "Apoio Financeiro – FPM", "Apoio às Creches", "Manutenção Infantil – Novos Estabelecimentos". Anexo ao presente projeto de lei cópias das requisições de compras emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- R\$ 1.000,00 - devolução de saldo de Convenio de Apoio Financeiro – FPM, para fins de prestação de contas dos recursos recebidos.
- R\$ 259.241,02 - arcar com despesas da ampliação e reforma da EMEB "Sargento Edgar Pontieri". Anexo ao presente projeto de lei, uma cópia da Requisição onde a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana requisita a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução dessa obra.
- R\$ 500.000,00 - ampliação e reforma da EMEB "Profª. Maria Cecília Pacífico de Farias".

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo